



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Administrativo

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. Considerando a deliberação do colegiado em sobrestar a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CONAD/Iprev/DF, e manter a Conselheira Titular, Ana Paula Cardoso da Silva, na Presidência do Conselho, até que ocorra a primeira reunião presencial, a sessão permaneceu presidida pela Conselheira, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Leonardo Araújo Emerick, Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Assessoria de Gerenciamento de Demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Mônica Caldeira Schimidt; Cleber Ribeiro Soares; Aloísio dos Santos Júnior; e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes Leonardo Araújo Emerick; Raimundo Hosano de Sousa Júnior; e Ana Carolina Reis Magalhães participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que a Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, participou da reunião na qualidade de convidada; e o Chefe da Unidade de Comunicação Social do Iprev/DF, participou na qualidade de ouvinte. Verificada a existência de quórum, a presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia. **Item I** - leitura da Ata e do Extrato da Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF, realizada no dia 08 do mês de abril do ano de 2021. Considerando que esta reunião foi realizada por meio de teleconferência, depois de lidos, os documentos foram aprovados pelos conselheiros, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, para assinatura, e posterior publicação do extrato no DODF. Seguidamente, o Conselheiro Emmanuel Cardoso, reportando-se aos registros constantes na Ata, fez as seguintes indagações: 1 - se haverá necessidade de solicitar, ao Tribunal de Contas, prorrogação do prazo para apresentação das contas do Iprev/DF, referentes ao exercício de 2020; 2 - se os trabalhos propostos quanto ao acompanhamento do Processo autuado para tratar da Prestação de contas do Iprev/DF prosseguiram; 3 - se conforme deliberado, foi feito contato telefônico, e encaminhado Memorando ao Conselho Fiscal solicitando a Ata da reunião realizada em 05/04/2021. Prontamente, a Presidente do Conselho respondeu as indagações, apresentando as seguintes informações: que o Conselheiro Ney

Ferraz Júnior, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, por precaução, protocolou solicitação de prorrogação do prazo, contudo, até a presente data, o Iprev/DF ainda não recebeu retorno por parte do Tribunal de Contas; que o Presidente do Conselho Fiscal/Iprev/DF, por meio de contato telefônico, falou que entre os dias 15 a 20 do mês de maio o relatório da prestação de contas será concluído; e sobre a contratação de auditoria externa independente, adiantou que o Presidente do Conselho Fiscal solicitou que o processo fosse arquivado. Nesse sentido, a presidente informou que foi encaminhado Memorando ao CONFIS/Iprev/DF, e perguntou aos conselheiros se poderia deixar para proceder à leitura tanto do documento enviado, quanto do recebido, na oportunidade em que fosse tratado o item pautado para trabalhar os informes gerais. Após concordância de todos, a presidente deu prosseguimento à pauta da reunião passando para o **item II**, que concerne à apresentação do Relatório do Monitoramento da Execução Orçamentária - 1º Bimestre Processo SEI nº 00413-00001122/2021-59. Sobre o assunto, a presidente informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada será para efeito de conhecimento e acompanhamento, e após, oportunizou à Chefe Interina da Controladoria a fazer a apresentação. A Senhora Raquel Galvão iniciou a apresentação explicando que o Projeto de Monitoramento da Execução Orçamentária é devidamente acompanhado pela Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, e encaminhado para a Diretoria do Iprev/DF; e por se tratar de relatório, não é submetido à aprovação. Depois, visando facilitar a visibilidade de cada contratação, e a forma que está sendo acompanhado o pagamento dos contratos, apresentou, por meio de slides, e, em nova formatação, os contratos vigentes, pontuando e explicando sobre: número do Contrato; número do cadastro no SIGGO; número do Processo; Empresa contratada; CNPJ; Objeto; Vigência; Pagamento; Validade das Certidões de Regularidades Fiscais; e Dados Executores. Em seguida, apresentou, detalhadamente, o valor e as especificações das despesas com benefícios previdenciários; despesas administrativas; despesas com pessoal ativo; e despesas com pessoal do Regime Geral sem vínculo. Logo após, apresentou o resumo das atividades realizadas, na execução orçamentária, dentro das Unidades Gestoras do Instituto, expondo o saldo anterior; receita orçamentária; transferências financeiras recebidas; receita extra orçamentária; despesas orçamentárias; transferências financeiras concedidas; despesas extra orçamentária; e saldo bancário conciliado dos Fundos Financeiro, Capitalizado, Solidário Garantidor e taxa de Administração, chamada de Unidade Gestora Administrativa. Por fim, agradeceu a oportunidade, e se colocou à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários. O Conselheiro Fernando Pavie perguntou qual a fonte de recursos com que é efetivado o pagamento dos servidores do Iprev/DF. A Senhora Raquel Galvão respondeu que, desde o ano de 2019, vem sendo feito por meio dos recursos da taxa de Administração. Em seguida, o Conselheiro Emmanuel Cardoso perguntou como é composta a receita do Fundo Solidário Garantidor, e qual o valor do repasse financeiro mensal de cada Empresa Pública, ou de cada Sociedade de Economia Mista, cujo o Distrito Federal é acionista. Prontamente, a Senhora Raquel Galvão respondeu que, conforme disposto na Lei Complementar 769/2008, acrescida pela Lei Complementar 932 de 03/10/2017, o Fundo Solidário Garantidor é composto pelos seguintes bens, ativos, direitos e receitas extraordinárias quais são eles: a) recursos financeiros, imóveis e direitos destinados por lei; b) o montante de recursos que excedam a 125% da reserva matemática necessária ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder dos respectivos fundos; c) os recursos decorrentes da cessão do direito de superfície sobre os espaços públicos destinados a estacionamento de veículos automotores e o direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural de propriedade do Distrito Federal e de suas empresas públicas, observada a regulamentação específica definida em lei; d) os dividendos, as participações nos lucros e a remuneração decorrente de juros sobre capital próprio destinados ao Distrito Federal na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedades de economia mista; e) os recebíveis e o fluxo anual relativos ao recebimento da parte principal corrigida da dívida ativa do Distrito Federal, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2019; f) o produto da concessão de bens e serviços baseado em parcerias público-privadas, na modalidade patrocinada ou administrativa. Ao final, explicou que esses valores são rentabilizados e que a monetização é agregada ao patrimônio, acrescentando que além disso, tem também os imóveis e as ações do Banco de Brasília - BRB. Quanto à segunda indagação, falou que seria necessário fazer uma pesquisa junto ao setor financeiro e à Diretoria de Investimentos do Iprev/DF, visando verificar o que já foi agregado a título de dividendos por parte das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. O Conselheiro Emmanuel discorreu acerca da desestatização da Companhia Energética de Brasília - CEB e sobre o direito em cessão de superfície; indagou sobre o impacto que a ausência desses repasses causa nos cálculos; e solicitou que o assunto fosse inserido na pauta de uma das reuniões do CONAD/Iprev/DF,

para que o Instituto possa dirimir as dúvidas existentes. A Conselheira Elza de Almeida discorreu sobre a retirada de recursos do Iprev/DF, ocorrida no ano de 2015, pelo Governo do Distrito Federal, e corroborou com a sugestão do Conselheiro Emmanuel Cardoso. Seguidamente, a presidente agradeceu pelas contribuições; informou que, em razão da ausência da participação dos servidores da Diretoria competente para dirimir as dúvidas, o assunto ficará registrado para ser pautado em outra ocasião; e, com a concordância do colegiado, declarou satisfatória a apresentação, e deu prosseguimento à pauta.

Item III - Regimento Interno do Conselho de Administração - Processo SEI nº 00413-00001962/2021-11. Considerando que a discussão acerca da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração iniciou-se no ano de 2020, a Presidente do Conselho prestou os seguintes informes: 1 - que o assunto foi pautado tendo em vista a conclusão da realização dos estudos; 2 - que o Conselheiro Rogério Anderson, na qualidade de relator, encaminhou, para análise prévia, a proposta de alteração; 3 - que a proposta será apresentada para que seja feita uma análise conjunta e posterior avaliação. Por fim, consultou os conselheiros quanto à concordância. Sem demora, o Conselheiro Emmanuel Cardoso falou que, apesar de ter feito leitura atenta, restaram dúvidas, e por isso, expôs que ainda não se sente confortável para votar, e solicitou que a matéria seja discutida, porém, votada em outra oportunidade. Logo após, o Conselheiro Inaldo de Oliveira concordou com a sugestão. Em ato contínuo, o Conselheiro Ibrahim Yusef procedeu à leitura dos artigos 23 e 25, apresentou sugestões de alterações, e corroborou com os conselheiros no sentido de adiar a votação da matéria. Logo após, a presidente agradeceu aos conselheiros pelas considerações apresentadas; ponderou que a versão atual do Regimento Interno do Conselho de Administração do Iprev/DF foi elaborada e publicada no ano de 2010; que a Lei Complementar 769/2008 já sofreu alteração; e concedeu a palavra ao Conselheiro Rogério Anderson. Na oportunidade, o Conselheiro agradeceu as colaborações oferecidas; falou que as alterações propostas foram elaboradas com alicerce na Lei Complementar 769/2008; discorreu sobre a importância da participação de todos na elaboração da proposta; solicitou que as sugestões sejam formalizadas; e, considerando que está fazendo o acompanhamento do processo de prestação de contas do Iprev/DF, referente ao ano de 2020, manifestou preocupação em cumular as atividades. O Conselheiro Cleber Soares solicitou uma questão de ordem, e sugeriu que, ainda que a matéria não fosse votada, a comissão apresentasse a proposta de alteração do Regimento Interno do CONAD. A presidente agradeceu a sugestão, e com a concordância do colegiado, oportunizou à Diretora de Governança, Projetos e Compliance a fazer a apresentação. A Senhora Raquel Galvão apresentou detalhadamente, por meio de slides, os tópicos que foram objeto de alteração ou inclusão, explicou que a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal foi elaborada em três colunas, contendo: o texto do Regimento atual; as sugestões do relator; e as sugestões apresentadas pelo Iprev/DF. Em seguida, juntamente com Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, responderam perguntas, exemplificaram e dirimiram dúvidas. Registra-se que os pontos apresentados na proposta, que foram objeto de alteração ou inclusão, são os seguintes: incisos IV; VI; VIII; XIII; XVI; e XIX do capítulo II, artigo 3º que trata da competência, e acrescentados os incisos do XXIII ao XXXIII; artigo 14 e seu §2º; incisos XVIII; XIX da Subseção I, do artigo 21 que trata das atribuições do Presidente; inciso X e o Parágrafo único da Seção III que trata da Secretaria Executiva; e Parágrafo único do artigo 30 do capítulo IV que trata das disposições Gerais e Finais. Após discussão, a presidente solicitou que as contribuições sejam encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho de Administração, até o dia 10 de junho de 2021, para que se tenha tempo hábil para preparar o material, visando a deliberação da matéria na reunião do mês de julho, que, conforme calendário aprovado pelo colegiado, consta agendada para o dia 06 (seis).

Item IV - Alinhamentos acerca da Prestação de Contas Anual - Exercício 2020. Processos protocolados no Sistema Eletrônico de Informações SEI/DF sob os números: 00413-00000484/2021-22; 00413-00004109/2020-71; e 00413-00001641/2021-17. Sobre o item, a presidente informou que o Presidente do Conselho Fiscal do Iprev/DF sinalizou que o relatório da Prestação de contas do Iprev/DF, referente ao ano de 2020, será apresentado ao CONAD/Iprev/DF entre os dias 15 a 20 de maio; lembrou aos conselheiros que, após a entrega, a Diretoria Executiva do Iprev/DF inserirá manifestação e, ou, resposta às eventuais ressalvas, que posteriormente, será submetida à análise do CONAD/Iprev/DF para deliberação. Nesse sentido, considerando o prazo exíguo para a análise prévia dos conselheiros, sugeriu a data de 15 de junho para a realização da reunião; informou que a solicitação de dilatação de prazo dirigida ao Tribunal de Contas do Distrito Federal está contida no processo autuado sob o Nº 00413-00001641/2021-17; e que os demais processos foram relacionados, visando facilitar a consulta e o acompanhamento do tema.

Item V -

Informes gerais. Sobre o pleito, formalizado pelo Conselho Fiscal do Iprev/DF, acerca da contratação de auditoria externa independente, acostado aos autos do Processo protocolado sob o Nº 00413-00004600/2020-00, a Presidente do Conselho de Administração do Iprev/DF informou que, conforme deliberado na reunião realizada no dia oito do mês de abril, foi encaminhado Memorando nº 8, por meio do SEI/DF, encarecendo o envio, a este Conselho, da decisão do Conselho Fiscal-Iprev/DF, registrada na ata da reunião do CONFIS/Iprev/DF realizada em 05/04/2021, bem como que, em resposta, foi recebido o Memorando nº 12, no qual o Conselho Fiscal informa que, após vasto exame de informações, pretende discutir e propor os termos do texto da Prestação de Contas do Exercício de 2020 na próxima reunião, e, desse modo, declina o interesse pela contratação da auditoria externa independente, e sugere o arquivamento do processo. Registra-se que os documentos foram apresentados e lidos. Ao final, a presidente informou ao Conselheiro Leonardo Emerick que as providências acerca da efetivação de sua matrícula, para que participe do curso que visa a Certificação Profissional - CPA, séries 10 e 20, estão sendo adotadas e que as informações lhes serão repassadas por intermédio da Secretaria Executiva do CONAD/Iprev/DF. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a sessão às doze horas e quarenta e oito minutos. Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes na reunião, e pelo Conselheiro Suplente, Cleber Ribeiro Soares, e inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000298/2021-93.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES

FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE
SINDICALANA PAULA MACHADO NEVES
ADESPDFEMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO
SINDIMÉDICOGEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES
SINDICALROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON
SINDPROCIBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
SINDIRETAELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA
SINDATECLÉBER RIBEIRO SOARES
SINPRO

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr. 0273752-3, Presidente do Conselho de Administração**, em 15/07/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X,**



Membro do Conselho de Administração, em 23/07/2021, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 01/08/2021, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 02/08/2021, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61203721** código CRC= **36049CE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452

00413-00000298/2021-93

Doc. SEI/GDF 61203721